



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 028/2023

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 29 de agosto de 2023, às 18:00 horas (terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 042/2023 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO

JOGO: Boca Junior Futebol Clube X Riachão Esporte Clube, realizado no dia 16 de agosto de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não - Profissional, Sub-20 Série A2 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Artur Gabriel Fernandes Morais (Sub-20) Boca Júnior Futebol Clube, art. 250, §2º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi aplicada ao atleta Arthur Gabriel Fernandes Morais a suspensão em 1 partida que foi convertida em advertência, de acordo com o art. 250 §2º do CBJD.

PROCESSO Nº 043/2023 - RELATOR – Dra. MARILIA GABRYELLE DANTAS DO VALE

JOGO: Botafogo A. S. F. X A. D. Carmópolis, realizado no dia 17 de agosto de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não - Profissional, Série A2 - Edição 2023.

DENUNCIADOS: Botafogo A. S. F. (Sub-20.), art. 213, II c/c 258-D do CBJD.

Pedro Maicon Rodrigues Silva (Auxiliar Técnico) Botafogo A. S. F., art. 258-B c/c 258, 2º do CBJD.

Osivanio onzaga de Jesus Oliveira (Presidente) Botafogo A. S. F., art. 258-B c/c 258, §2º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, o Botafogo foi absolvido da infração tipificada no art. 213, II do CBJD e condenado à pena de multa no valor de um salário mínimo pela imputação descrita no art. 258-B do CBJD, sendo reduzida para metade por se tratar de competição não profissional, totalizando o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais). Em relação ao Auxiliar Técnico, o Sr. Pedro Maicon Rodrigues, foi aplicada a suspensão em 3 partidas sendo reduzida para 1 partida, de acordo com o art. 258-B c/c art. 182 do CBJD e ao Presidente, o Sr. Osivanio Gonzaga de Jesus, foi aplicada suspensão por 60 dias sendo reduzida para 30 dias, com base no art. 258-B c/c art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 044/2023 - RELATOR – Dr. FELIPE ÂNGELO ARAGÃO SILVA.

JOGO: A. D. Carmópolis X Botafogo A. S. F., realizado no dia 20 de agosto de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não - Profissional, Série A2 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Pedro Maicon Rodrigues Silva (Auxiliar Técnico) Botafogo A. S. F., art. 243-F do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi aplicada ao Auxiliar Técnico Pedro Maicon Rodrigues Silva a suspensão em 6 partidas sendo reduzida para 3 partidas e mais multa no valor de um salário mínimo, sendo reduzida para R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) por se tratar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

de competição não profissional, com base no art. 243-F c/c art. 182 do CBJD.

PROCESSO Nº 045/2023 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.

JOGO: Santa Cruz Futebol Clube X Clube Atlético Rosário Central, realizado no dia 23 de agosto de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Não - Profissional, Sub-20 Série A2 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Gabriel Silva Lima (Sub-20) Santa Cruz Futebol Clube, art. 250 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, o atleta Gabriel Silva Lima foi absolvido.

Presentes:

**Dr. Daniel da Silva Barreto
Dr. Felipe Angelo Aragão Silva
Dr. Humberto Almeida Siquara Filho
Dra. Marília Gabryelle Dantas do Vale
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho**

Ausentes:

Rennan Gonçalves Silva

Aracaju (SE), 30 de Agosto de 2023.

*Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF*